



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 14.443.689/0001-33, com sede na Rua Ulisses Guimarães, nº 645, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pelo Sr. Ronaldo Silva Araújo, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, nomeado pela portaria 017/2021-GP, resolve formalizar a seguinte Solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, pelo Decreto Municipal nº. 691 de 03 de setembro de 2013 - “Regulamento do Pregão”, Decreto municipal nº. 686 de 05 de Agosto de 2013 - “Regulamento do Registro de Preços” e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

1 – OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de artigos de cama e banho, vestuário infantil, bandeiras, uniforme dos SCFV, servidores e camiseta personalizada (campanhas), atendendo a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. De antemão é de forçoso dizer que o processo será realizado para registro de preços, considerando que, pela natureza do objeto, não é possível definir de forma exata a quantidade a ser efetivamente adquirida, tornando viável a obtenção de documento vinculativo que propicie as aquisições de acordo com a demanda necessária no decorrer de doze meses, indo de encontro as possibilidades de adoção do sistema de registro de preços preconizadas no Art. 3º do Decreto Municipal nº. 686 de 05 de agosto de 2013 que regulamenta o registro de preços no âmbito municipal, especialmente no caso concreto de acordo com o Inciso 4º, Art. 3º do aludido decreto.

Preliminarmente é de suma importância justificar que a presente licitação será delineada para obtenção de ata de registro de preços com vistas a futura contratação, considerando que o objeto será distribuído até no próximo ano letivo, considerando ainda que a aquisição será lastreada financeiramente com recursos provenientes do propínquo ano ou ainda com deste corrente ano porém com restos orçamentários, tornando assim a escolha do registro de preços a melhor forma para planejar as aquisições em torno da demanda surgida e da disponibilidade orçamentária existente, tendo em



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

vista que o sistema adotado permite as contratações durante o período de doze meses de vigência da ata e sem a necessidade de previa manifestação orçamentária.

A Secretaria de Assistência de Desenvolvimento Social lida com famílias e indivíduos em vulnerabilidade e risco social ou que vivenciaram violações de direitos, sendo assim, estes serviços necessitam de materiais específicos para sua efetivação. Tais serviços são realizados em comunidades, por meio de visitas domiciliares, abordagens em praças públicas, terminais de ônibus, locais de comércio com intensa circulação de pessoas entre outras sendo assim a necessária identificação visual dos agentes públicos tornando o trabalho mais eficiente, tanto por quem o executa como por quem necessita do serviço.

A aquisição visa promover igualdade nas vestimentas e garantir condições básicas para os usuários, assim como contribuir com a organização e o bom funcionamento de todos os programas socioassistencial e promover o bem estar e integração entre os usuários, ressaltando ainda a identificação no deslocamento dos mesmos nas vias públicas é uma importante ferramenta de segurança.

Vale ressaltar, a necessidade das camisetas nas campanhas de prevenção e combate à situações de vulnerabilidade, onde as camisetas são meios de difusão para se reprimir situações de risco social, assim uma forma de propagar as referidas campanhas não só na data do evento ou local previamente agendado.

Sendo assim, tal aquisição é necessária, pois também proporciona ao usuário segurança subjetiva, garantia de disponibilidade e acesso aos serviços públicos de assistência social. Equipar com a aquisição de uniformes os servidores lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social visa contemplar também todo o trabalho de qualificação que vem sendo desenvolvido junto a estes profissionais imprimindo profissionalismo, qualidade e eficiência no atendimento ao usuário final dos serviços desenvolvidos, pilares de uma gestão pública comprometida.

3 - META FISICA

3.1. Viabilizar a aquisição durante 12 meses para promover igualdade nas vestimentas e garantir condições básicas para os usuários, uniformes para servidores e bandeiras para atender as necessidades do Fundo Municipal de assistência Social.

4 - LOCAL DE ENTREGA

4.1. As entregas inerentes ao objeto deverão ser efetuadas na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Rua Ulisses Guimarães 645, Centro – Canaã dos Carajás – PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5 – FORMA E PRAZO DE ENTREGA

5.1. As entregas provenientes desta solicitação deverão ser realizadas dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir do recebimento da ordem de compras, conforme solicitação do setor de compras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

6 – DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E VIGENCIA DA ATA

6.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

6.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

6.3. A ATA de registro de preços terá a validade de 12 meses, podendo ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata durante este período.

7 - DO ORGÃO GERENCIADOR DA ATA

7.1. O gerenciamento da Ata referente a esta solicitação caberá ao Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás – PA.

8 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A ata de registro de preços poderá ser usada por todos os órgãos da administração pública, desde que autorizado expressamente pelo Fundo Municipal de Assistência Social, observando o disposto no Art. 21 do decreto Municipal nº. 686 de 05 de Agosto de 2013 - "Regulamento do Registro de Preços" e suas alterações posteriores.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

9 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. Para a aquisição em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

9.2. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços o prazo de vigência do contrato será estabelecido no momento de solicitação de contratação da Empresa vencedora do certame.

9.3. O momento de contratação será um ato unilateral do órgão gerenciador da ata, e será definido conforme critérios e disponibilidade orçamentaria do mesmo, não cabendo a beneficiária da ata exigir imediata contratação dos itens licitados, assim como a quantidade a ser contratada.

10 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1 Comprovação de que a contratada forneceu itens compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, acompanhado de nota fiscal comprobatória.

11 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Setor de Coordenadoria, pessoa do Sr^a. Marilene do N. de Sá, nomeado como Fiscal de Contratos pela portaria nº 124/2021- GP.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do fornecimento dos itens e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. A verificação da entrega deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, comunicará à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.6. O fiscal de contratos deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.7. A fiscalização do contrato abrange, ainda, as seguintes rotinas:

- ✓ Intervir na programação de entrega para melhor adequá-la às necessidades da contratante;
- ✓ Solicitar a substituição de empregado da Contratada que dificultar a ação fiscalizadora ou cuja permanência nas dependências do órgão julgar inconveniente, a seu critério, sem que tal fato acarrete quaisquer tipos de ônus para o órgão contratante;
- ✓ Reprovar itens entregues em desacordo com as especificações;
- ✓ Paralisar todo o fornecimento que esteja sendo executado sem condições de segurança ou em desacordo com as especificações.

11.8. Caso a CONTRATADA, quando acionada pela fiscalização, não cumprir suas determinações serão aplicadas as sanções previstas no Contrato e na legislação vigente.

12 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para o Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás.

12.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.

12.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos.

12.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos.

12.5. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos.

12.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

12.7. Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13 - DA GARANTIA

13.1. Todos os itens a serem adquiridos deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

14 – DAS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS

14.1. Os produtos a serem fornecidos deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usabilidade e deverá atender rigorosamente às prescrições estabelecidas no anexo I deste Termo de Referência.

14.2. As especificações contidas anexo I deste Termo de Referência foram obtidas através de estudos técnicos preliminares realizados pelo setor competente desta Secretaria, visando unicamente à qualidade dos produtos a serem adquiridos.

15 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

15.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;

15.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

16 – PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. A licitante vencedora está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia por descumprimento de obrigações fixadas neste termo de referência. A multa tem de ser recolhida pela licitante vencedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

✓ Advertência;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- ✓ Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- ✓ Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

16.3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- ✓ Deixar de assinar o contrato;
- ✓ Ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;
- ✓ Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- ✓ Comportar-se de modo inidôneo;
- ✓ Fizer declaração falsa;
- ✓ Cometer fraude fiscal;
- ✓ Falhar ou fraudar na execução do contrato.

16.4. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

17 – DO VALOR

17.1. O valor máximo proposto pelo Fundo Municipal de Assistência Social para a aquisição é de R\$ 1.321.745,29 (um milhão e trezentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

17.2. O valor máximo proposto foi obtido após ampla pesquisa de mercado, realizada através de sistema de banco de preços nacional.

17.3. Os preços foram apurados de forma geral, não separando tamanhos específicos, permanecendo os valores iguais para todos os tamanhos de uniformes de mesma espécie, conforme apurado na cotação de preços.

18 – DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

18.1. As despesas serão pagas com os recursos próprios do Fundo Municipal de Assistência Social, por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP) a indicação orçamentaria será feita no momento de lavratura do contrato.

19 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

19.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compras e acompanhada de medição comprobatória de entrega assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

19.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

19.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

20. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

20.1. Conforme preconiza os Art. 47 da lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

20.2. No procedimento em tela, conforme Art. 48 da lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores serão destinadas exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte os itens de contratação cujo valor estimado seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte nos demais itens, acima do valor citado.

20.3. Desta forma, conforme estimativa inicial, os itens arrolados na planilha descritiva são de participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte, exceto os itens cuja final de sua prescrição contenha a descrição "COTA PRINCIPAL", sendo os mesmos abertos à ampla concorrência de todas as licitantes interessadas. Os itens cuja no final da prescrição contenha "COTA RESERVADA" são o resultado do fracionamento de cotas de 25% (vinte e cinco por cento), conforme citado no subitem anterior.

PLANILHA DESCRITIVA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOTE 01 – UNIFORME DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Camiseta unissex manga curta, cor branca com gola redonda, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV - 48% Algodão, 34% Poliéster e 18% Viscose, (tolerância de +/- 3%), com gramatura de 160g/m², (tolerância de +/- 5%), estrutura de armação meia malha, espessura de 0,40mm. A camisa terá gola e punhos na cor verde bandeira, o tecido sanfonado deve ser aplicado na gola e nos punhos com 2cm pronto, costurados a máquina de duas agulhas bitola estreita, a gola e os punhos serão confeccionados em Ribana 65% Poliéster, 33% Viscose e 2% Elastano, (tolerância de +/- 3%), com gramatura de 260g/m², (tolerância de +/- 5%), estrutura em Ribana com disposição de agulha 1x1 (sanfona 1x1), espessura de 0,60mm. A barra da camisa deverá ser costurada a máquina 2 agulhas largas com 2cm pronta, para composição desta peça deverá ser executada linha 100% poliéster, número 120, na cor do tecido, a peça final deverá ser limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e usabilidade diária. Na frente da camisa, lado esquerdo e direito, deverá ser inserido logotipos, bem como nas mangas, e nas costas. Devendo as estampas ser produzidas por método de serigrafia silkscreen, aplicando as medidas das figuras de forma harmoniosa a cada tamanho.	UND	1000	R\$ 30,89	R\$ 30.890,00
2	Camiseta unissex regata, deverá ter a cor branca com gola redonda, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV - 48% Algodão, 34% Poliéster e 18% Viscose, (tolerância de +/- 3%), com gramatura de 160g/m², (tolerância de +/- 5%), estrutura de armação meia malha, espessura de 0,40mm. A camiseta terá gola e punhos na cor verde bandeira, o tecido sanfonado deve ser aplicado na gola e nos punhos com 2cm pronto, costurados a máquina de duas agulhas bitola estreita, a gola e os punhos serão confeccionados em Ribana 65% Poliéster, 33% Viscose e 2% Elastano, (tolerância de +/- 3%), com gramatura de 260g/m², (tolerância de +/- 5%), estrutura em Ribana com disposição de agulha 1x1 (sanfona 1x1), espessura de 0,60mm. A barra da camiseta deverá ser costurada a máquina 2 agulhas largas com 2cm pronta, para composição desta peça deverá ser executada linha 100% poliéster, número 120, na cor do tecido, a peça final deverá ser limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e usabilidade diária. Na frente da camiseta, lado esquerdo e direito, deverá ser inserido logotipos, bem como nas mangas, e nas costas. Devendo as estampas ser produzidas por método de serigrafia silkscreen, aplicando as medidas das figuras de forma harmoniosa a cada tamanho.	UND	600	R\$ 24,18	R\$ 14.508,00
3	Bermuda unissex deverá ter a cor verde bandeira, confeccionada em malha Helanca colegial de composição 100% Poliamida, com gramatura de 260g/m², (tolerância de +/- 5%), estrutura em Helanca, espessura de 0,60mm. A bermuda terá dois bolsos nas laterais, embutidos, pregados e pespontados em máquina reta 1 agulha na cor do corpo e forro no mesmo tecido na cor do corpo. Na cintura deverá ser costurado elástico de 4cm de largura pregado em máquina overlocke e rebatido em máquina catraca quatro agulhas ponto corrente para todos os tamanhos, as bainhas da barra deverão ser costuradas com 2cm pronto costurado em máquina galoneira duas agulhas largas, as costuras do entre pernas, laterais e ganchos da peça devem ser costuradas em máquina overlocke. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, Nº 120, na cor do tecido, a peça final deverá ser limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e usabilidade diária. Na frente da bermuda, lado esquerdo, deverá ser inserido logotipo. Devendo as estampas ser produzidas por método de serigrafia silkscreen, aplicando as medidas das figuras de forma harmoniosa a cada tamanho.	UND	600	R\$ 40,00	R\$ 24.000,00
				R\$	69.398,00

LOTE 02 – UNIFORME PADRÃO SERVIDORES DE APOIO - C.P

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
7	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS Camisa modelo esporte fino, manga curta, confeccionada em cetofil cinza 67% poliéster e 33% algodão, gramatura 115g/m2, com tamanhos padrão variados, detalhe em verde bandeira na parte interna do colarinho, mangas e lapelas dos bolsos, com dois bolsos embutidos, com botões verde bandeira, com dois	UND	210	R\$ 139,55	R\$ 29.305,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	bordados laterais nas duas mangas com 9 cm de comprimento e 4 cm de altura, com arte a ser fornecida pela secretaria. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.				
8	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL Camisa modelo social, manga curta, confeccionada em cedrofil cinza 67% poliéster e 33% algodão, com gramatura 115g/m2, com tamanhos padrão variados, detalhes em verde bandeira na parte interna do colarinho, lapelas dos bolsos e encima dos ombros, dois bolsos externos no peito com botões verde bandeira, com dois bordados nas laterais das duas mangas, 9 cm de comprimento e 4 cm de altura, com arte a ser fornecida pela secretaria. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.	UND	195	R\$ 173,56	R\$ 33.844,20
9	SERVIDORES ADMINISTRATIVOS Camiseta gola polo com dois botões transparentes com casa, em malha piquet cinza 50% poliéster e 50% algodão, com gramatura 190g/m2, tamanhos padrão variados, com gola e punhos na mesma cor, com viés interno em cor verde bandeira, com 3 bordados, sendo um na frente, peito lado esquerdo (símbolo da secretaria) com 9 cm de comprimento e 4 cm de altura, laterais das duas mangas com 6 cm de comprimento e 3 cm de altura, com arte a ser fornecida pela secretaria. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.	UND	750	R\$ 84,72	R\$ 63.540,00
10	SERVIDORES ADMINISTRATIVOS / EQUIPE GESTORA E MOTORISTAS Camisa masculina e feminina modelo camiseta de manga longa. Confeccionada 60% Poliéster e 40% Algodão, na cor cinza (tamanhos a ser fornecidos pela secretaria, P, M, G, E XG) com 3 bordados, sendo um na frente, peito lado esquerdo (símbolo da secretaria) com 9 cm de comprimento e 4 cm de altura, laterais das duas mangas com 6 cm de comprimento e 3 cm de altura, com arte a ser fornecida pela secretaria. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.	UND	1125	R\$ 118,25	R\$ 133.031,25
					R\$ 259.720,95

LOTE 03 – UNIFORME PADRÃO SERVIDORES DE APOIO - C.R

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
11	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS Camisa modelo esporte fino, manga curta, confeccionada em cedrofil cinza 67% poliéster e 33% algodão, gramatura 115g/m2, com tamanhos padrão variados, detalhe em verde bandeira na parte interna do colarinho, mangas e lapelas dos bolsos, com dois bolsos embutidos, com botões verde bandeira, com dois bordados laterais nas duas mangas com 9 cm de comprimento e 4 cm de altura, com arte a ser fornecida pela secretaria. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.	UND	70	R\$ 139,55	R\$ 9.768,50
12	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL Camisa modelo social, manga curta, confeccionada em cedrofil cinza 67% poliéster e 33% algodão, com gramatura 115g/m2, com tamanhos padrão variados, detalhes em verde bandeira na parte interna do colarinho, lapelas dos bolsos e encima dos ombros, dois bolsos externos no peito com botões verde bandeira, com dois bordados nas laterais das duas mangas, 9 cm de comprimento e 4 cm de altura, com arte a ser fornecida pela secretaria. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.	UND	65	R\$ 173,56	R\$ 11.281,40
13	SERVIDORES ADMINISTRATIVOS Camiseta gola polo com dois botões transparentes com casa, em malha piquet cinza 50% poliéster e 50% algodão, com gramatura 190g/m2, tamanhos padrão variados, com gola e punhos na mesma cor, com viés interno em cor verde bandeira, com 3 bordados, sendo um na frente, peito lado esquerdo (símbolo da secretaria) com 9 cm de comprimento e 4 cm de altura, laterais das duas mangas com 6 cm de comprimento e 3 cm de altura, com arte a ser fornecida pela secretaria. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.	UND	250	R\$ 84,72	R\$ 21.180,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	SERVIDORES ADMINISTRATIVOS / EQUIPE GESTORA E MOTORISTAS Camisa masculina e feminina modelo camiseta de manga longa. Confeccionada 60% Poliéster e 40% Algodão, na cor cinza (tamanhos a ser fornecidos pela secretaria, P, M, G, E XG) com 3 bordados, sendo um na frente, peito lado esquerdo (símbolo da secretaria) com 9 cm de comprimento e 4 cm de altura, laterais das duas mangas com 6 cm de comprimento e 3 cm de altura, com arte a ser fornecida pela secretaria. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.	UND	375	R\$ 118,25	R\$ 44.343,75
					R\$ 86.573,65

LOTE 04 – MATERIAL PROMOCIONAL - C.P

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
15	Camiseta personalizada (CAMPANHA) Confeccionada em tecido poli viscose - anti-pilling, gola V, cor única, manga curta, com sublimação total, arte a ser fornecida pela secretaria, tamanhos P, M, G, GG e EXG. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.	UND	8250	R\$ 39,34	R\$ 324.555,00
16	Boné modelo Trucker, tamanho único, cor única, material em tecido Brim e telinha 100% poliéster, regulador plástico, aba curvada, com três bordados computadorizados, sendo frente com tamanho até 6cm de altura por 12 cm de largura e lateral 3cm de altura por 6cm de largura. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.	UND	750	R\$ 29,91	R\$ 22.432,50
17	Chapéu promocional, tamanho único, cor única a ser informada pela secretaria. Descrição geral, tecido brim (algodão), modelo Australiano, personalização em silk na frente laterais, ou frente e fundo com até 3 cores, tecido forrado internamente, cordão para pescoço e botões de pressão para fechamento de abas nas laterais. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.	UND	600	R\$ 46,35	R\$ 27.810,00
18	COLETE IDENTIFICAÇÃO, confeccionado em tecido brim 100% algodão, com gramatura de 330g/m², (tolerância de +/- 5%), quantidade bolsos 4 (frontais - 2 internos e 2 externos), com bandeira do Município e do Estado, silcagem de identificação com o nome da Secretaria solicitante, características adicionais bolso externo com lapela e fechamento com velcro. Tamanhos diversos. Na parte interna do colete, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução Nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A camisa deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.	UND	450	R\$ 172,00	R\$ 77.400,00
19	SACOLA DE PANO PARA EVENTOS - SACOLA BICOLOR PERSONALIZADA, GRANDE COM ALCAS, CONFECCIONADA EM 100% ALGODAO, GRAMATURA MINIMA DE 280G/M², FUNDO E BARRADO DA BOLSA EM ALGODAO TINGIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,5 CM, E DEMAIS AREA DA BOLSA EM ALGODAO CRU, 2 ALCAS DE 60 CM NA MESMA COR DO FUNDO, PERSONALIZACAO EM 1 COR EM SERIGRAFIA TEXTIL. DIMENSOES MINIMAS (A X L X P): 35 X 32,5 X 15 CM (FUNDO E LATERAIS)	UND	600	R\$ 36,66	R\$ 21.996,00
20	CAMISA MANGA LONGA PROTEÇÃO UV – em malha tipopoliamida ou similares, em mangas longas, indicado para atividades em ambientes de exposição solar, extremamente confortável, flexível e com ajuste no corpo. Durável, não produzir bolinhas, fios, desbotar e desfiar. Com logomarca do município impressa no lado esquerdo e com proteção igual ou superior de FPS 50+. Tamanho do PP ao XGG. MODELO FEMININO	UND	450	R\$ 104,24	R\$ 46.908,00
					R\$ 521.101,50

LOTE 05 – MATERIAL PROMOCIONAL - C.R

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
----	---------------------	-----	--------	----------------	-------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

21	Camiseta personalizada (CAMPANHA) Confeccionada em tecido poli viscose - anti-pilling, gola v, cor única, manga curta, com sublimação total, arte a ser fornecida pela secretaria, tamanhos P, M, G, GG e EXG. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.	UND	2750	R\$ 39,34	R\$ 108.185,00
22	Bonê modelo Trucker, tamanho único, cor única, material em tecido Brim e tulinha 100% poliester, regulador plástico, aba curvada, com três bordados computadorizados, sendo frente com tamanho até 6cm de altura por 12 cm de largura e lateral 3cm de altura por 6cm de largura. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.	UND	250	R\$ 29,91	R\$ 7.477,50
23	Chapéu promocional, tamanho único, cor única a ser informada pela secretaria. Descrição geral, tecido brim (algodão), modelo Australiano, personalização em silk na frente laterais, ou frente e fundo com até 3 cores, tecido forrado internamente, cordão para pescoço e botões de pressão para fechamento de abas nas laterais. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.	UND	200	R\$ 46,35	R\$ 9.270,00
24	COLETE IDENTIFICAÇÃO, confeccionado em tecido brim 100% algodão, com gramatura de 330g/m², (tolerância de +/- 5%), quantidade bolsos 4 (frontais - 2 internos e 2 externos), com bandeira do Município e do Estado, silcagem de identificação com o nome da Secretaria solicitante, características adicionais bolso externo com lapela e fechamento com velcro. Tamanhos diversos. Na parte interna do colete, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução Nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A camisa deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.	UND	150	R\$ 172,00	R\$ 25.800,00
25	SACOLA DE PANO PARA EVENTOS - SACOLA BICOLOR PERSONALIZADA, GRANDE COM ALCAS, CONFECCIONADA EM 100% ALGODAO, GRAMATURA MINIMA DE 280G/M², FUNDO E BARRADO DA BOLSA EM ALGODAO TINGIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,5 CM, E DEMAIS AREA DA BOLSA EM ALGODAO CRU, 2 ALCAS DE 60 CM NA MESMA COR DO FUNDO, PERSONALIZACAO EM 1 COR EM SERIGRAFIA TEXTIL. DIMENSOES MINIMAS (A X L X P): 35 X 32,5 X 15 CM (FUNDO E LATERAIS)	UND	200	R\$ 36,66	R\$ 7.332,00
26	CAMISA MANGA LONGA PROTEÇÃO UV – em malha tipopoliamida ou similares, em mangas longas, indicado para atividades em ambientes de exposição solar, extremamente confortável, flexível e com ajuste no corpo. Durável, não produzir bolinhas, fios, desbotar e desfiar. Com logomarca do município impressa no lado esquerdo e com proteção igual ou superior de FPS 50+. Tamanho do PP ao XGG. MODELO FEMININO	UND	R\$ 150,00	R\$ 104,24	R\$ 15.636,00
					R\$ 173.700,50

LOTE 06 – BANDEIRAS

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
27	Bandeira do Brasil 2 panos med. 0,90x1,30cm em tecido 100% Poliester sublimada.	UND	50	R\$ 125,16	R\$ 6.258,00
28	Bandeira do Estado do Pará 2 panos med. 0,90x1,30cm em tecido 100% Poliester sublimada	UND	50	R\$ 129,03	R\$ 6.451,50
29	Bandeira do Município de Canaã dos Carajás 2 panos med. 0,90x1,30cm em tecido 100% Poliester sublimada.	UND	50	R\$ 137,25	R\$ 6.862,50
30	Bandeira do Brasil 3 panos med. 1,35 x1,93cm em tecido 100% Poliester sublimada.	UND	4	R\$ 248,86	R\$ 995,44
31	Bandeira do Estado do Pará 3 panos med. 1,35x1,93cm em tecido 100% Poliester sublimada.	UND	4	R\$ 225,01	R\$ 900,04
32	Bandeira do Município de Canaã dos Carajás 3 panos med. 1,35 x1,93 cm em tecido 100% Poliester sublimada.	UND	4	R\$ 235,95	R\$ 943,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33	Kit de Bandeiras Estaduais 2 panos, sendo 28 bandeiras med. 0,90x1,30cm em tecido 100% Poliéster sublimada, 28 mastros de alumínio de 2 mt com ponta de lança, e 28 talabartes nas cores da bandeira.	UND	1	R\$ 3.753,33	R\$ 3.753,33
34	Kit de Bandeiras Estaduais 3 panos, sendo 28 bandeiras med. 1,35x1,93cm em tecido 100% Poliéster sublimada.	UND	2	R\$4.442,49	R\$ 8.884,98
					R\$ 35.049,59

LOTE 07 – CALÇADOS

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
35	Tênis unissex - Tênis atacador numeração 23 ao 43, com especificação e normas técnicas descritas em plena conformidade com as normas da ABNT NBR 16473 - conforto em calçado escolar - requisitos normas e ensaios – primeira edição 11/04/2016. Esta especificação fixa as condições mínimas exigíveis para a padronização e o recebimento do calçado tipo tênis. Para esse modelo uma serie de pré-requisitos são importantes e necessários, focando na segurança dos usuários assim como fatores ergonômicos, embasados em normas técnicas brasileiras e de conforto. (Descrição conforme foto que consta no anexo I)	PAR	300	R\$117,50	R\$ 35.250,00
36	CHINELO - Chinelo par de sandálias (similar à havaianas) emborrachada, com tiras finas emborrachadas, 23 ao 43	PAR	420	R\$32,05	R\$ 13.461,00
					R\$ 48.711,00

LOTE 08 – VESTUÁRIO INFANTIL - C.P

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
37	Conjunto infantil masculino composto por uma camiseta em meia malha + bermuda em moletom leve sem felpa estampado. Idade de 1 a 16 anos.Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.	UND	240	R\$ 81,90	R\$ 19.656,00
38	Conjunto infantil feminino composto por uma blusa + shorts saia em cotton. Idade de 1 a 16 anos.Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.	UND	285	R\$ 99,00	R\$ 28.215,00
39	MEIA UNISSEX, na cor branca confeccionada em fio 100% algodão, absorvente, cardado puro, malha 10/1.	PAR	375	R\$ 25,00	R\$ 9.375,00
40	Kit berço conteúdo da embalagem: 01 edredom 1,60mX1,00m; 01 protetor de berço, com 03 peças: 01 cabeça c/ziper 68cmx48cm(com refil)/02 laterais c/ziper 1,35m X 30cm (com refil); 01 jogo de lençol berço 03 peças; 01 lençol de cima 1,60m X 97cm /01 lençol de baixo c/elástico 1,57m X 97cm / 01 fronha 40cm X 30cm; 01 mosquitoireo varal inteiro c/ bandô 1,30m/ Tule 7,00m diâmetro x 1,8 m altura. Garantia: defeitos de fabricação.o jogo deverá ser acondicionado em embalagem plástica fechada com ziper ou outro sistema. Conter também, as informações da marca, composição do jogo, dimensões, composição do tecido, dentre outras. Nas peças deverão estar fixadas as etiquetas contendo informações de lavagem, composição do tecido, cnpj do fabricante, entre outras.	UND	23	R\$ 395,00	R\$ 9.085,00
41	Jogo de lençol para berço confeccionado com material macio e resistente. 100% algodão. Contem 3 peças; 01 lençol de cima, 01 lençol de elástico, 01 fronha. o jogo deverá ser acondicionado em embalagem plástica fechada com ziper ou outro sistema. Conter também, as informações da marca, composição do jogo, dimensões, composição do tecido, dentre outras. Nas peças deverão estar fixadas as etiquetas contendo informações de lavagem, composição do tecido, cnpj do fabricante, entre outras.	UND	45	R\$ 64,58	R\$ 2.906,10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

42	Conjunto roupa de cama solteiro, com as seguintes especificações mínimas: para cama de solteiro. Composição do conjunto: 1 (um) lençol de elástico, 1 (um) lençol de cobrir sem elástico, 1 (uma) fronha; dimensões: Lençol de elástico: 88cm x 1,88m x 30 cm; lençol de cobrir: 1,80m x 2,60m; fronha: 50cm x 70cm; composição do tecido: 100% algodão – percal 180 fios – toque acetinado. Cores: estampa lisa, branca ou azul claro. Características adicionais: o jogo deverá ser acondicionado em embalagem plástica fechada com zíper ou outro sistema. Conter também, as informações da marca, composição do jogo, dimensões, composição do tecido, dentre outras. Nas peças deverão estar fixadas as etiquetas contendo informações de lavagem, composição do tecido, cnpj do fabricante, entre outras.	UND	83	R\$ 166,40	R\$ 13.811,20
43	TOALHA DE BANHO. Especificação : CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, GRAMATURA: 450G/M², TAMANHO: 150CM DE COMPRIMENTO POR 75CM DE LARGURA	UND	135	R\$ 84,50	R\$ 11.407,50
44	CUECA INFANTIL - Cueca infantil, 100% algodão, antialérgica, com elástico, tamanho P/M/G/GG	UND	38	R\$ 6,05	R\$ 229,90
45	CALCINHA INFANTIL - Calcinha infantil, 100% algodão, antialérgica, com elástico. tamanho P/M/G/GG	UND	45	R\$ 7,28	R\$ 327,60
46	Sutiã Top Juvenil Cotele Em Algodã, possui proteção antibacteriana, confeccionado com tecido e toque macio na composição no tecido relevo: 96% viscose 04% elastano, liso: 94% algodão 06% elastano, renda: 90% poliamida 10% elastano, forro do corpo: 100% algodão, tamanho: 08 - 10 - 12 anos, tabela de medidas (cm): tamanho 8 a 12 anos busto 64 – 67 68 – 72 73 – 76 costas 60 – 62 63 – 64 65 – 66 alças fixas e reguláveis, todo fechado nas costas e base toda rendada.	UND	38	R\$ 23,68	R\$ 899,84
					R\$ 95.913,14

LOTE 09 – VESTUÁRIO INFANTIL - C.R

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
47	Conjunto infantil masculino composto por uma camiseta em meia malha + bermuda em moletom leve sem felpa estampado. Idade de 1 a 16 anos. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.	UND	80	R\$ 81,90	R\$ 6.552,00
48	Conjunto infantil feminino composto por uma blusa + shorts saia em cotton. Idade de 1 a 16 anos. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.	UND	95	R\$ 99,00	R\$ 9.405,00
49	MEIA UNISSEX, na cor branca confeccionada em fio 100% algodão, absorvente, cardado puro, malha 10/1.	PAR	125	R\$ 25,00	R\$ 3.125,00
50	Kit berço conteúdo da embalagem: 01 edredom 1,60mX1,00m; 01 protetor de berço, com 03 peças: 01 cabeceira c/ziper 68cmx48cm (com refil)/02 laterais c/ziper 1,35m X 30cm (com refil); 01 jogo de lençol berço 03 peças; 01 lençol de cima 1,60m X 97cm /01 lençol de baixo c/elástico 1,57m X 97cm / 01 fronha 40cm X 30cm; 01 mosquitoire varal inteiro c/ bandô 1,30m/ Tule 7,00m diâmetro x 1,8 m altura. Garantia: defeitos de fabricação.o jogo deverá ser acondicionado em embalagem plástica fechada com zíper ou outro sistema. Conter também, as informações da marca, composição do jogo, dimensões, composição do tecido, dentre outras. Nas peças deverão estar fixadas as etiquetas contendo informações de lavagem, composição do tecido, cnpj do fabricante, entre outras.	UND	7	R\$ 395,00	R\$ 2.765,00
51	Jogo de lençol para berço confeccionado com material macio e resistente. 100% algodão. Contem 3 peças; 01 lençol de cima, 01 lençol de elástico, 01 fronha. o jogo deverá ser acondicionado em embalagem plástica fechada com zíper ou outro sistema. Conter também, as informações da marca, composição do jogo, dimensões, composição do tecido, dentre outras. Nas peças deverão estar fixadas as etiquetas contendo informações de lavagem, composição do tecido, cnpj do fabricante, entre outras.	UND	15	R\$ 64,58	R\$ 968,70



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

52	Conjunto roupa de cama solteiro, com as seguintes especificações mínimas: para cama de solteiro. Composição do conjunto: 1 (um) lençol de elástico, 1 (um) lençol de cobrir sem elástico, 1 (uma) fronha; dimensões: Lençol de elástico: 88cm x 1,88m x 30 cm; lençol de cobrir: 1,80m x 2,60m; fronha: 50cm x 70cm; composição do tecido: 100% algodão – percal 180 fios – toque acetinado. Cores: estampa lisa, branca ou azul claro. Características adicionais: o jogo deverá ser acondicionado em embalagem plástica fechada com zíper ou outro sistema. Conter também, as informações da marca, composição do jogo, dimensões, composição do tecido, dentre outras. Nas peças deverão estar fixadas as etiquetas contendo informações de lavagem, composição do tecido, cnpj do fabricante, entre outras.	UND	27	R\$ 166,40	R\$ 4.492,80
53	TOALHA DE BANHO.Especificação : CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, GRAMATURA: 450G/M², TAMANHO: 150CM DE COMPRIMENTO POR 75CM DE LARGURA	UND	45	R\$ 84,50	R\$ 3.802,50
54	CUECA INFANTIL - Cueca infantil, 100% algodão, antialérgica, com elástico, tamanho P/M/G/GG	UND	12	R\$ 6,05	R\$ 72,60
55	CALCINHA INFANTIL - Calcinha infantil, 100% algodão, antialérgica, com elástico. tamanho P/M/G/GG	UND	15	R\$ 7,28	R\$ 109,20
56	Sutiã Top Juvenil Cotele Em Algodão, possui proteção antibacteriana, confeccionado com tecido e toque macio na composição no tecido relevo: 96% viscose 04% elastano, liso: 94% algodão 06% elastano, renda: 90% poliamida 10% elastano, forro do corpo: 100% algodão, tamanho: 08 - 10 - 12 anos, tabela de medidas (cm): tamanho 8 a 12 anos busto 64 – 67 68 – 72 73 – 76 costas 60 – 62 63 – 64 65 – 66alças fixas e reguláveis, todo fechado nas costas e base toda rendada.	UND	12	R\$ 23,68	R\$ 284,16
				R\$	31.576,96

TOTAL GERAL

R\$ 1.321.745,29

21. ANEXOS

21.1. Anexo a esta solicitação estão:

a) ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Rua Ulisses Guimarães 645, Centro – Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68537-000

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS LOTE 08, ITEM 01 - ESPECIFICAÇÕES DO TÊNIS:

TÊNIS – Tênis atacador numeração 23 ao 43, com especificação e normas técnicas descritas em plena conformidade com as normas da ABNT NBR 16473 - conforto em calçado escolar - requisitos normas e ensaios – primeira edição 11/04/2016.

Esta especificação fixa as condições mínimas exigíveis para a padronização e o recebimento do calçado tipo tênis. Para esse modelo uma série de pré-requisitos são importantes e necessários, focando na segurança dos usuários assim como fatores ergonômicos, embasados em normas técnicas brasileiras e de conforto. (Descrição completa abaixo):

DAS NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Na aplicação desta especificação é necessário consultar a relação de normas abaixo dentre outras, que serão utilizadas na confecção e inspeção do CALÇADO:

ABNT NBR 10591/08: DETERMINAÇÃO DA GRAMATURA DE SUPERFÍCIES TÊXTEIS.
AATCC 20/13 e 20 ⁹ /14: ANÁLISE DE FIBRAS QUALITATIVA – ANÁLISE DE FIBRAS QUANTITATIVAS.
ABNT NBR 8537/15: DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE.
ABNT NBR 14184/12: DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA.
ABNT NBR ISO 2781/15: DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE MÉTODO A (HIDROSTÁTICO).
ABNT NBR 14454/07: DETERMINAÇÃO DA DUREZA SHORE A e D.
NBR 14835/13: MASSA DO CALÇADO.
NBR 14836/14: PICO DE PRESSÃO NA REGIÃO DO CALCANEIO / PICO DE PRESSÃO NA REGIÃO DA CABEÇA DOS METATARSOS.
NBR 14837: TEMPERATURA INTERNA.
NBR 14838/16: ÍNDICE DE AMORTECIMENTO.
NBR 14839/15: ÍNDICE DE PRONAÇÃO.
NBR 14840/15: PERCEPÇÃO DE CALÇE / MARCAS / LESÕES.
NBR 14834/15: CONFORTO DO CALÇADO.

CABEDAL:

Parte superior do tênis que está em contato direto com o pé do usuário, constituído de duas partes: interna e externa. O cabedal do tênis deverá ser constituído em tecido nylon 100% poliéster, utilizar uma base (reforço do cabedal) em material não tecido 100% poliéster, peças em lona 100% algodão, unidas pelo processo de colagem, costuras e solda eletrônica.

Os tecidos e laminados utilizados para a sua construção deverão estar isentos de defeitos e devem ser maleáveis. O desenho do cabedal deve ser constituído pelas seguintes partes: gáspea, biqueira, detalhe lateral, detalhe cabedal, traseiro, lingueta e peças complementares p/ enfeite e adorno.

As Bordas das peças do cabedal externo necessitarão ser (orladas) em função dos materiais empregados para a fabricação do mesmo, desta forma as partes de peças sobrepostas não poderão criar volumes de material excessivo, resultando em marcas ou volumes de material indesejados para o cabedal do tênis. Na região superior da parte traseira do cabedal e na parte interna da lingueta deverá ser utilizada uma espuma para promover o acolchoamento desta região, trazendo uma maior percepção de conforto e segurança ao usuário.

GÁSPEA:

Peça inicial que tem a finalidade de contribuir para com o visual e durabilidade do calçado. Constituída em tecido duplo (multifilamentos em 2D), composição 100% poliéster.

BIQUEIRA/ DETALHE LATERAL/ TRASEIRA:

Confeccionado em lona 100% algodão, ligamento panamá (grão de arroz) gramatura mínima 280gr/m², densidade do urdume mínimo 50 fios/pol, densidade da trama mínima 30 fios/pol, dublada (unida) com forro ligamento sarja na cor natural, gramatura mínima 180gr/m², densidade do urdume mínimo 70 fios/pol, densidade da trama mínima 30 fios/pol, gramatura total mínima 470gr/m².



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Rua Ulisses Guimarães 645, Centro – Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68537-000

ATACADOR:

Peça que tem a finalidade de ajustar o calçado ao pé do usuário para o uso (caminhada), proporcionando segurança ao caminhar. Confeccionado em cabos transados 100% poliéster formato chato com comprimento de acordo com cada numeração.

LINGUETA:

Constituída em tecido duplo (multifilamentos em 2D), composição 100% poliéster. Peça obrigatória, sendo que deverá apresentar peça sobreposta (Língua, espuma e forro). Nalingueta deverá ser utilizada espuma o que também contribuirá para maior percepção de conforto ao usuário do tênis.

FORRO DO TRASEIRO E LINGUETA:

Forro do traseiro: Peça com finalidade de dar acabamento interno ao calçado, proporcionando maior conforto ao caminhar. Confeccionado em tecido tipo colmeia na cor preto, composição 100% poliéster.

Forro da lingueta: Peça com finalidade de dar acabamento interno ao calçado, proporcionando maior conforto ao caminhar. Confeccionado em tecido tipo colmeia na cor preto, composição 100% poliéster.

PALMILHA INTERNA:

Peças que tem a finalidade de proporcionar maior conforto ao caminhar e de fácil higienização (removível). Confeccionada na sua parte superior em tecido ou não tecido na cor branco, unida a base pelo processo filme adesivo, e sua base em EVA (Etil, Vinil e Acetato).

SOLETA:

Confeccionada em borracha termoplástica dureza máxima 65, resistência ao desgaste máximo de 250 mm³, na cor preto conforme a ilustração nesse descritivo. Onde a mesma deverá conter sulcos para escoação de água e sujeiras, e assim melhor aderência. Deverá conter de forma fixa, permanente e visível o número referente ao tamanho do calçado.

PEÇA CENTRAL DIANTEIRA:

Confeccionada em borracha termoplástica dureza máxima 65, resistência ao desgaste máximo de 250 mm³.

PEÇA DETALHE FRENTE/TRASEIRA:

Confeccionada em borracha termoplástica dureza máximo 65, resistência ao desgaste máximo de 250 mm³.

ENTRESSOLA:

Confeccionada em borracha termoplástica dureza máximo 65, resistência ao desgaste máximo de 260 mm³ na cor branco. Lembrando que a soleta, entressola e cabedal deverão ser unidos pelo processo denominado inserto (ausência de adesivos).

RONALDO SILVA
ARAUJO:741916
59200

Assinado de forma digital
por RONALDO SILVA
ARAUJO:74191659200
Dados: 2022.08.22
09:39:34 -03'00'

RONALDO SILVA ARAÚJO
Portaria. Nº: 017/2021 - GP
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social